



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.367/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 77.151,05 (setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 77.151,05 (setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), Destinados a execução do Programa de Construção de Unidades Básicas de Saúde proposta 094018560001/16-002. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 500

10.301.1.082.1.310– Construção Unidade Básica de Saúde – Bairro Santa Monica.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 77.151,05

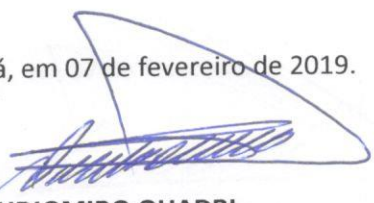
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2019, no valor de R\$ 77.151,05 (setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos) provenientes do Ministério da Saúde, Programa de Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria 1.741, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 68-69 Data: 08/02/19 - Edição: 1691
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal